



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 1.586/2014,
de 19 de fevereiro de 2014.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento 2014”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 158.126,50 (cento e cinquenta e oito mil, cento e vinte e seis reais com cinquenta centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
27.813.2701.2.120	Atividades do Calendário de Eventos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.305.1002.2.093	Vigilância e Promoção na Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00

III. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.243.0802.2.019	Desenvolvimento das Atividades do CREAS	
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despeças com locomoção	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.050,00

IV. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.130.0801.2.030	Gestão do Bolsa Família	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.940,67

V. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.243.0801.2.136	Desenvolvimento das Atividades do CRAS	

2.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despeças com locomoção	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.627,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

VI. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.244.0801.1.158	Grupos de Convivência	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

VII. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.122.0801.2.220	Gestão do SUAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanentes	12.508,83

Art. 2º - - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 21.467,73 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais com setenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.033	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.93.00.00.00.00.1142	Indenizações e Restituições	1,88

II. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretária

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.2601	Interior Desenvolvido	
20.606.2601.1.600	Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário Conv. 27/2013	
4.4.90.52.00.00.00.00.1181	Equipamentos e Material Permanente	6.865,85

III. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.244.0801.1.158	Grupos de Convivência	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.600,00



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
19/02/2014 à ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, que trata o Art. 1º e 2º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei 4.320/64.

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
28.845.0000.0007	Subvenções Sociais	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00

II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.305.1002.2.093	Vigilância e Promoção na Saúde	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00

§ 1º. Superávit financeiro levantado no exercício 2013, conforme estabelece o inciso I, § 1º, do art. 43, da lei 4.320/64 de 17 de março de 1964 dos seguintes recursos:

- I. 1142, num total de **R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos);**
- II. 1181, num total de **R\$ 6.865,85 (seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);**
- III. 1167, num total de **R\$ 64.227,00 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais);**
- IV. 1104, num total de **R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais);**
- V. 1179, num total de **R\$ 12.508,83 (doze mil quinhentos e oito reais com oitenta e três centavos);**
- VI. 1167, num total de **R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e sete reais com noventa centavos);**
- VII. 1106, num total de **R\$ 7.940,67 (sete mil novecentos e quarenta reais com sessenta e sete centavos).**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 19 de fevereiro de 2014.


IAD CHOLI
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.


Sidinei Luiz da Silva

Secretário Municipal de Administração,
Em exercício.